**TERMO DE PERMISSÃO DE USO XXX/20XX-IEFE/UFAL**

**PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL) E XXXXXXXXXXXXXX, TENDO COMO INVERVENIENTES, RESPECTIVAMENTE, O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (IEFE) E XXXXXXXXXXXXXX**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob o Regime Especial, vinculada ao **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** da **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 24.464.109/0001-48; sediada no *Campus* A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/nº - Tabuleiro do Martins, Maceió – Estado de Alagoas, doravante **PERMITENTE**, nesse ato representada por sua Reitora, **JOSEALDO TONHOLO**, residente e domiciliado nesse município, tendo como intervenientes, respectivamente, o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**, neste ato representado por seu Diretor, **GUSTAVO GOMES DE ARAÚJO**, residente e domiciliado neste município, e do outro lado, a **XXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito público/privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas/Jurídicas, sob nº **XXXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF/MF sob o nº **XXXXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado **XXXXXXXXXXXXXX**,

**CONSIDERANDO** o teor do OFÍCIO de solicitação de Cessão, de interesse da **XXXXXXXXXXXXXX**, referente a cessão da **XXXXXXXXXXXXXX**, **CONSIDERANDO** ainda que a interessada se responsabiliza quanto as providências para logística de organização das atividades, **CONSIDERANDO** a necessidade de uso do mencionado espaço, justificado no interesse público de fomento a educação, a saúde e ao esporte, **CONSIDERANDO** a necessidade de custeio desses espaços, **CONSIDERANDO** ainda que se trata de uso temporário dos mencionados espaços, afastando a necessidade de Contrato, conforme o art. 2º, e parágrafo único, da Lei 8.666/93,

**RESOLVEM** as partes celebrar a presente PERMISSÃO DE USO de bens imóveis, que se regerá, no que couber, nos termos da Lei 8.666/93, consideradas ainda suas alterações posteriores e legislação correlata, e ainda conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto deste instrumento, a PERMISSÃO DE USO da área do **XXXXXXXXXXXXXX** do Complexo Esportivo, situado no Instituto de Educação Física e Esporte, da Universidade Federal de Alagoas, integrando o patrimônio da **PERMITENTE**, em favor da **PERMISSIONÁRIA**, cedendo **XXXXXXXXXXXXXX**, nos termos do OFÍCIO de solicitação de Cessão, de interesse da **XXXXXXXXXXXXXX**, **mediante contrapartida XXXXXXXXXXXXXX por dia em PERMISSÃO DE USO**.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – A mencionada contrapartida se dará através de **XXXXXXXXXXXXXX**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – A PERMISSÃO DE USO ficará condicionada a confirmação da disponibilização dos recursos, ora pactuados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO -** O **PERMISSIONÁRIO** utilizará o espaço referido na CLÁSULA PRIMEIRA exclusivamente para uso **XXXXXXXXXXXXXX**, nos termos do OFÍCIO de solicitação de Cessão, de interesse da **XXXXXXXXXXXXXX**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**I - Por força deste instrumento A XXXXXXXXXXXXXX, assume as seguintes obrigações:**

1. Manter o imóvel em perfeito estado de conservação, bem como utilizá-lo exclusivamente para os fins previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA;
2. Arcar com as despesas concernentes ao uso e à conservação do imóvel para a realização do evento;
3. Responder por qualquer evento danoso que possa ocorrer ao imóvel, ficando a **PERMITENTE**, em consequência, eximida de qualquer obrigação e de responder por todo e qualquer prejuízo causado ao seu patrimônio;
4. Utilizar o imóvel exclusivamente para a finalidade a que se propõe.

**II - Por força deste instrumento a UFAL, através do seu Instituto de Educação Física e Esporte, assume as seguintes obrigações:**

1. Proporcionar os meios necessários para que a **PERMISSIONÁRIA** possa desempenhar seus serviços dentro das normalidades desta Permissão;
2. Fiscalizar a execução dos serviços de que trata a presente Permissão, sendo que esta fiscalização, não isenta o Permissionário de qualquer responsabilidade.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Além das obrigações definidas na CLÁUSULA TERCEIRA, acima, admite-se o ajuste de outras, mediante TERMO ADITIVO, vedada a alteração ou ampliação do objeto.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** – Este instrumento vigerá **tão-somente para o dia XXXXXXXXXXXXXX**, observado o teor da SUBCLÁUSULA SEGUNDA, da CLÁUSULA PRIMEIRA.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO E RESCISÃO – Este instrumento será extinto por decurso de prazo ou rescindido por descumprimentos total ou parcial de qualquer das cláusulas aqui pactuadas, ou ainda, por razões de conveniência ou oportunidade.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA –** Em havendo descumprimento de quaisquer das CLÁUSULAS ora pactuadas, o(a) PERMISSIONÁRIO(A) se compromete a indenização da PERMITENTE na importância do valor de PERMISSÃO de um dia, na forma de prestação de serviços, conforme consta da CLÁUSULA PRIMEIRA.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO –** O presente instrumento será publicado no BOLETIM DE SERVIÇOS E DE PESSOAL dessa Universidade Federal de Alagoas.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Sendo o presente instrumento *intuito personae*, fica vedado a PERMISSIONÁRIA ceder ou sublocar, permitir ou de qualquer modo repassar a terceiros total ou parcialmente a área e construções objeto deste ajuste.

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO – Os partícipes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Alagoas, em Maceió, para dirimir as questões porventura oriundas desta Permissão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, as partes resolvem assinar o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença de testemunhas, para que produzam os legítimos efeitos de direito.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023

|  |  |
| --- | --- |
| Josealdo Tonholo | XXXXXXXXXXXXXX |
| Reitor da UFAL | XXXXXXXXXXXXXX |

**Testemunhas:**